servidor(a) JOSE HENRIQUE DE ASSUNCAO LULA JUNIOR, matrícula nº 34500, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior Saúde Social/Engenheiro do Trabalho, lotado(a) na Fundação Municipal de Saúde - FMS, retroagindo seus efeitos a partir de 10.03.2021. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, convoca TONYVAN DE CARVALHO OLIVEIRA (PCD), CPF: 579.273.753-34, classificado em Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, Edital no 03/2016 (Abertura de Inscrições / Prefeitura Municipal de Teresina / Secretaria Municipal de Finanças - SEMF / Concurso Público), publicado no DOM nº 1.916, de 10.06.2016; Edital nº 25/2018, publicado no DOM nº 2.363, de 17.09.2018; e Portaria nº 097, de 18.01.2019 (Homologação do Resultado Final), publicada no DOM nº 2.449, de 24.01.2019, com prazo de validade prorrogado por mais 02(dois) anos, através da Portaria 1.253/2020, publicada no DOM 2.926, de 29.12.2020, nomeado para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, através da Portaria 489/2021, de 19.04.2021, publicada no DOM 3.004, de 23.04.2021, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da nomeação, enviar a documentação necessária para provimento do cargo, através do email crd.sema@gmail.com. Telefone de contato para esclarecimentos – (86) 3229-0037, das 07:30h as 13:30h, de segunda a sexta-feira. Teresina(PI), 26 de abril de 2021. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 030/2021. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD para o exercício de 2021, aprovado pelo Decreto nº 20.318, de 22 de dezembro de 2020, com base na Lei nº 5.558, de 22 de dezembro de 2020, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.558, de 22 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza. RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2021, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Órgão	Suplementado	Anulado
09- Semec	4.100.000,00	4.100.000,00
Total	**4.100.000,00**	**4.100.000,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 22 de abril de 2021. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 22 de abril de 2021. ROBERT RIOS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Finanças.

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 55

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5558 22/12/2020	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	2.000.000,00
Dotação Orçamentária (115) - 09002.123650008.2088.319011.1116230										
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	2.100.000,00
Dotação Orçamentária (126) - 09002.123650008.2088.339039.1116240										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	4.100.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (102) - 09002.123650008.2088.339030.1116240										
								Total Empresa	4.100.000,00	4.100.000,00
								Total Geral	**4.100.000,00**	**4.100.000,00**

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 031/2021. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD para o exercício de 2021, aprovado pelo Decreto nº 20.318, de 22 de dezembro de 2020, com base na Lei nº 5.558, de 22 de dezembro de 2020, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.558, de 22 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza. RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2021, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Orgão	Suplementado	Anulado
17 - Saad - Leste	99.180,00	99.180,00
Total	**99.180,00**	**99.180,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 23 de abril de 2021. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 23 de abril de 2021. ROBERT RIOS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Finanças.

Sup. de Ações Adm. Descentralizadas - SAAD Leste
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 16

Empresa: Sup. de Ações Adm. Descentralizadas - SAAD Leste

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5558 22/12/2020	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	99.180,00
Dotação Orçamentária (57) - 17001.154510004.1683.449051.1920625										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	99.180,00	0,00
Dotação Orçamentária (45) - 17001.154510004.1683.449051.1920606										
								Total Empresa	99.180,00	99.180,00
								Total Geral	**99.180,00**	**99.180,00**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021. ADESÃO AO PREGÃO ELETRÕNICO SRP nº 13/2020 – SEADPREV-PI, REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00002.006504/2021-56. SEADPREV E PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMF: Nº00043.003091/2021-93; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEMF, CNPJ Nº 06.554.869/0009-11; CONTRATADA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA; CNPJ Nº 07.686.538/0001-40; OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO QUENTINHA EXECUTIVA E REFEIÇÕES COMPLETAS POR 08(OITO) MESES, INICIANDO-SE EM 01/04/2021 E ENCERRANDO-SE EM 20/12/2021; FUND. LEGAL: ART. 24 DO DECRETO ESTADUAL Nº 11.319/2004, DECRETO MUNICIPAL Nº 15.609 DE 07.01.2016, TORNA PÚBLICO QUE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 10.520 DE 17.07.2002, DECRETOS FEDERAIS Nº 7.892 DE 23.01.2013 E 10.024 DE 20/09/2019, DECRETO MUNICIPAL N.º 9.178 E 9.175 DE 02.02.2009 E DECRETO Nº 13.405 DE 16/07/2013, LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ROBERT RIOS MAGALHÃES E PELA CONTRATADA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2013 (Processo Administrativo nº 042-6073/2013). Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN. Contratada –EMPRESA DRZ GEOCTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto - Prestação de Serviço de Engenharia para Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia para Manejo de Águas Pluviais (Lote III): Bairros Itararé, Extrema, Tancredo Neves e Redonda (Sub-Bacia PD06). Da Legislação e da Alteração da Cláusula Décima: Com fundamento no art.65, §8° da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cuja finalidade é a alteração da Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária - com objetivo de acrescentar nova Fonte de Recurso, passando a vigorar com a seguinte redação: Programática: 06001.0421 0025 2.642 – Elaboração e Acompanhamento de Planos, Programas e Projetos de Arquitetura e Engenharia. Elemento de Despesa: 4.4.90.35- Serviços de Consultoria. Fonte de Recurso: 510110- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de repasse da União. 001100-Recursos Ordinários Geral; 1920625- Recursos de operação de crédito- Financiamento à Infraestrutura e Saneamento- CEF. Teresina, 19 de abril de 2021. João Henrique de Almeida Sousa, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2014 (Processo Administrativo nº 046-00063/2019). Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação–SEMPLAN. Contratada - CONSÓRCIO HYDROS/ENGECOR. Objeto - Prestação de Serviço de Engenharia para Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia para Manejo de Águas Pluviais (Lote II): Bairros: Vermelha, Nossa Senhora das Graças e Monte Castelo (Sub-Bacia P12). Da Legislação e da Alteração da Cláusula Décima: Com fundamento no art.65, §8° da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cuja finalidade é a alteração da Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária - com objetivo de acrescentar nova Fonte de Recurso, passando a vigorar com a seguinte redação: Programática: 06001.0421 0025 2.642 – Elaboração e Acompanhamento de Planos, Programas e Projetos de Arquitetura e Engenharia. Elemento de Despesa: 4.4.90.35- Serviços de Consultoria. Fonte de Recurso: 510110- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de repasse da União. 001100-Recursos Ordinários Geral; 1920625- Recursos de operação de crédito- Financiamento à Infraestrutura e Saneamento- CEF. Teresina, 19 de

abril de 2021. João Henrique de Almeida Sousa, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2014 (Processo Administrativo nº 046-00063/2019). Contratante-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN. Contratada-CONSÓRCIO HYDROS/ ENGECOR. Objeto -Prestação de Serviço de Engenharia para Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia para Manejo de Águas Pluviais (Lote VI): Bairros Macaúba, Pio XII e Vermelha (Sub - Bacia P11). Da Legislação e da Alteração da Cláusula Décima: Com fundamento no art.65, §8° da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cuja finalidade é a alteração da Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária - com objetivo de acrescentar nova Fonte de Recurso, passando a vigorar com a seguinte redação: Programática: 06001.0421 0025 2.642 – Elaboração e Acompanhamento de Planos, Programas e Projetos de Arquitetura e Engenharia. Elemento de Despesa: 4.4.90.35- Serviços de Consultoria. Fonte de Recurso: 510110- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de repasse da União. 001100-Recursos Ordinários Geral; 1920625- Recursos de operação de crédito- Financiamento à Infraestrutura e Saneamento- CEF. Teresina, 19 de abril de 2021. João Henrique de Almeida Sousa, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2014 (Processo Administrativo nº 046-00063/2019). Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN. Contratada - CONSÓRCIO HYDROS/ ENGECOR. Objeto - Prestação de Serviço de Engenharia para Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia para Manejo de Águas Pluviais (Lote VII): Bairros Tabuleta, São Pedro e Redenção (Sub-Bacia P10). Da Legislação e da Alteração da Cláusula Décima: Com fundamento no art.65, §8° da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cuja finalidade é a alteração da Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária - com objetivo de acrescentar nova Fonte de Recurso, passando a vigorar com a seguinte redação: Programática: 06001.0421 0025 2.642 – Elaboração e Acompanhamento de Planos, Programas e Projetos de Arquitetura e Engenharia. Elemento de Despesa: 4.4.90.35- Serviços de Consultoria. Fonte de Recurso: 510110- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de repasse da União. 001100-Recursos Ordinários Geral; 1920625- Recursos de operação de crédito- Financiamento à Infraestrutura e Saneamento- CEF. Teresina, 19 de abril de 2021. João Henrique de Almeida Sousa, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2014 (Processo Administrativo nº 042-6073/2013). Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN. Contratada –EMPRESA DRZ GEOCTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto - Prestação de Serviço de Engenharia para Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia para manejo de águas pluviais em Teresina-PI, nos bairros: Tabajara, Socopo, Morros, Verde Lar, Porto do Centro, Satélite, Samapi, Piçarreira e Zoobotânico (Sub -Bacia PD07). Da Legislação e da Alteração da Cláusula Décima: Com fundamento no art.65, §8° da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cuja finalidade é a alteração da Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária - com objetivo de acrescentar nova Fonte de Recurso, passando a vigorar com a seguinte redação: Programática: 06001.0421 0025 2.642 – Elaboração e Acompanhamento de Planos, Programas e Projetos de Arquitetura e Engenharia. Elemento de Despesa: 4.4.90.35- Serviços de Consultoria. Fonte de Recurso: 510110- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de repasse da União. 001100-Recursos Ordinários Geral; 1920625- Recursos de operação de crédito- Financiamento à Infraestrutura e Saneamento- CEF. Teresina, 19 de abril de 2021. João Henrique de Almeida Sousa, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2019 (Processo Administrativo nº 042-5132/2018). Concorrência Pública Internacional n 06/2019- Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN. Contratada –Consórcio CERTARE /ASSIST. Objeto – Contratação de Empresa de Engenharia para Apoio à Supervisão/ Fiscalização de Obras e Ações Ambientais e Sociais das Intervenções Constantes no Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado-Teresina Sustentável. Da Legislação e da Alteração da Cláusula Décima: Com fundamento no art.65, §8° da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cuja finalidade é a alteração da Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária - com objetivo de acrescentar nova Fonte de Recurso, passando a vigorar com a seguinte redação: Classificação Orçamentária: 06.001.15.451.0033 1.716 – (Apoio a supervisão de Obras- CAF; Elemento de Despesa: 4.4.90.35- Serviços de Consultoria; Fonte de Recursos: 920614: Financiamento Externo - CAF; 001614- Recurso Próprio; e 1920625- Recursos de Operação de Crédito - Financiamento à Infraestrutura e Saneamento- CEF. Teresina, 19 de abril de 2021. João Henrique de Almeida Sousa, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 035/2020. Processo Administrativo nº 00042.000046/2020-08 – SEMA-SEI. Processo Administrativo nº 00046.001151/2021-40 – SEMPLAN-SEI. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN (CNPJ nº 06.554.869/0002-45). Contratada –MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI (CNPJ: 11.229270/0001-95). Objeto – Fornecimento dos Materiais de Consumo que venham a minimizar os riscos de Contaminação pelo Covid-19 (Corona Virus). Vigência – 6 (seis) meses a contar de sua assinatura. Valor – R$ 5.250,00,00 (Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta Reais). Data da assinatura – 08 de abril de 2021. Assinam – Pela Contratante: João Henrique de Almeida Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Luís Sebastião de Carvalho Júnior – Representante da Med Farma Comércio de Medicamentos, Materias e Equipamentos Eirelli.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 035/2020. Processo Administrativo nº 00042.000046/2020-08 – SEMA-SEI. Processo Administrativo nº 00046.001151/2021-40 - SEMPLAN-SEI. Contratante- Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN (CNPJ nº 06.554.869/0002-45). Contratada –M DA G DE C BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME (CNPJ: 05.042.636/0001-10). Objeto – Fornecimento dos Materiais de Consumo que venham a minimizar os riscos de Contaminação pelo Covid-19 (Corona Virus). Vigência – 6 (seis) meses a contar de sua assinatura. Valor – R$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais). Data da assinatura – 08 de abril de 2021. Assinam – Pela Contratante: João Henrique de Almeida Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Maria da Glória de Castro Brito Pessoa – Representante da M da G de C Brito Comércio e Serviços- ME.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 05/2018. QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 05/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS - SEMCASPI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERESINA – APAE, TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL OS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.802/17. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A REDUÇÃO DE VALOR DO QUARTO TERMO